



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 595/13
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

Antecipa o exercício da Relotação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando a necessidade de suprir a **2ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Itabaiana/SE, com Analista do Ministério Público;**

Considerando que a relotação objetiva manter a harmonia da rotina institucional buscando alocar os servidores em locais que melhor desempenhem suas funções;

Considerando que a servidora será relotada de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011 e em atenção ao pleito do promotor de Justiça Doutor Virgílio do Vale Viana, contido no Ofício nº 04/2013;

Considerando a **oportunidade e conveniência** da Administração Superior de relotar a servidora para a supracitada Promotoria.

R E S O L V E:

Art. 1º - Antecipar o exercício da relotação da servidora **Izabela Rosa Vieira**, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na **2ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Itabaiana/SE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **06 de março de 2013**, revogada a Portaria nº 435/13.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA